



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 794 EMENTA:-

de 29 de 08 de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua EVALDO PEREIRA, a que nasce da Rua da Luz e se estende até à linha da estrada-de-ferro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do
Norte, aos 29 de agosto de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —